



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Presidência

ATA

ATA DA 1383ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Dia: 19 de agosto de 2021.

Horário: 10h30.

DOS PARTICIPANTES

Participantes: Chancerley de Melo Santana - Diretor-Presidente, Vítor César Batista Aveiro - Diretor Técnico e Jorge Maurício Rodrigues da Silva – Diretor Administrativo e Financeiro

Convidados: William Frederico Carneiro de Almeida - Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais, Maria Cecília Martins Lafeté – Gerente de Transporte Escolar e Projetos Especiais/SUPPE; Carlos André dos Santos C. Mac Ginity, Gerente de Operações/DT; José Ailton Ferreira Lima, Gerente Financeiro/DAF e Erotides Vieira Lima - Administrador/Pres.

DA ABERTURA DOS TRABALHOS

Na abertura da reunião o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e passou à verificação de quórum. Na sequência, passou aos assuntos da pauta.

PAUTA

1) PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIRO

O Sr. Carlos André - Gerente de Operações, apresentou a minuta do Programa de Qualificação para Motorista de Transporte Coletivo de Passageiro, elaborado pelo SEST SENAT, que tem como objetivo: Desenvolver, através do Programa, as competências essenciais para o melhor desempenho dos profissionais de transporte coletivo de passageiros, cujo curso adota metodologias de ensino que estimulam a formação do pensamento lógico-crítico e a participação ativa do indivíduo nas situações propostas pelo instrutor, tornando possível para o aluno a associação do aprendizado com a prática na realidade do trabalho. Ressaltou que o Programa contempla vários módulos, como: Noções de Ética Profissional - Cultura Organizacional; Postura Profissional do Trabalhador do Transporte de Passageiros; Relacionamento Interpessoal; Desenvolvimento Motivacional e Trabalho em Equipe; Qualificação no Atendimento ao Cliente; Atendimento a Passageiros com Deficiência e Mobilidade Reduzida e Prevenção ao Abuso Sexual no Transporte Coletivo; Noções de Legislação de Trânsito, Noções de Direção Defensiva, Noções de Primeiros Socorros; Noções de Administração de Conflito; Tecnologia Embarcada, Tacógrafo - conceitos básicos e Manutenção Preventiva. Registrou o Sr. Gerente que o treinamento será ministrado pelo SEST SENAT e é totalmente gratuito para nossos operadores, além de outros benefícios que

poderemos usufruir, como a disponibilização de uma van para realizar o cadastramento dos nossos colaboradores e, em seguida, será agendada a primeira turma. A respeito deste assunto, O Sr. Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais abordou quanto a necessidade de priorizar o treinamento dos motoristas do projeto DF Acessível, cujo assunto será tratado separadamente.

Deliberação: A Diretoria Colegiada deliberou no sentido de ser formalizada a proposta do Programa, a qual deve ser submetida à apreciação das Diretorias Técnica e Administrativa e Financeira. Após, requerer junto ao SEST SENAT a disponibilização de uma van para cadastramento dos nossos operadores, e, em seguida, a Diretoria Técnica programar as turmas de treinamento, em consonância com as necessidades da Empresa.

2) PROCESSO 00095-00000803/2021-31 - PROPOSTA DE ACORDO OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E CAPTURA DE PAGAMENTOS EM MEIOS DIGITAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE TRANSPORTE DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA – SBA NO DISTRITO FEDERAL, COM O BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB

O Sr. Vítor César Batista Aveiro - Diretor Técnico, relatou a respeito da instalação de equipamentos em 3 (três) veículos da TCB para testes, contemplados no Contrato firmado com a TRANSDATA, que possibilitam a arrecadação e captura de pagamentos em meios digitais para comercialização de créditos do Sistema de Bilhetagem Automática do Distrito Federal – SBA. Contudo, para viabilizar o pagamento das tarifas do transporte coletivo urbano das linhas do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, com o uso de cartões de crédito e débito e também de plataforma de pagamento com o uso de QR Code e outros meios, se faz necessário estabelecer um Acordo Operacional entre a TCB e o BRB - Banco de Brasília, para arrecadação dos valores em regime de teste da solução, conforme minuta apresentada pelo banco constante dos autos. Destacou o Sr. DT que, pela proposta de prestação do serviço de recebimento via Cartão de Crédito ou Débito, a TCB pagará ao BRB o percentual de 2,5% (dois e meio por cento) por arrecadação a título de ressarcimento de custos e processamento dos valores, porém, por se tratar de uma fase experimental, a vigência do Acordo deverá ser de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, ou de 20.000 (vinte mil) transações, o que ocorrer primeiro.

Deliberação: A Diretoria Colegiada determinou a apreciação da proposta pelas áreas jurídica e orçamentária-financeira quanto aos aspectos legais e conveniência. Após as instruções de praxe, o assunto deverá ser restituído à aprovação da Diretoria Colegiada para deliberação.

3) PROCESSO 00095-00000226/2021-87- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2021/0324-01-00 PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E TROCA DE CONHECIMENTOS PARA A PLENA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DF ACESSÍVEL, ENTRE SI A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. – TCB E A SÃO PAULO TRANSPORTE S/A- SPTRANS.

A Sra. Maria Cecília Martins Lafeté – Gerente de Transporte Escolar apresentou relatório a respeito da situação do processo em tela, que trata de proposta de Termo de Cooperação Técnica a ser firmado com a SPTRANS, que tem por objetivo estabelecer a mútua colaboração entre as Partícipes através da promoção de estudos e da troca de conhecimento técnico no âmbito do serviço público de transporte de pessoas com deficiência ou de pessoas que não possuem condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transportes convencionais ou ainda daquelas que tenham grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos e mobiliários urbanos. Ressaltou que é de suma importância a celebração dessa parceria para contribuir nas ações de planejamento e de execução do projeto DF Acessível. Registrou que a proposta de termo não contempla repasse de recursos financeiros entre as partes, devendo cada uma arcar com as despesas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, ficando estabelecido que o eventual surgimento de atividades que requeiram o repasse de recursos implicará na celebração de Convênio específico e, por último, esclareceu que os autos já foram devidamente instruídos, inclusive pela Assessoria Jurídica, e que o assunto pode ser deliberado pela Diretoria Colegiada.

Deliberação: A Diretoria Colegiada aprovou a celebração do Termo de Cooperação Técnica com o SPTRANS na forma proposta constante dos autos.

4) PROCESSO 00095-00000795/2021-22 - CONDIÇÕES PRECÁRIAS DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA ÁREA RURAL 26 DE SETEMBRO.

O Sr. William Frederico Carneiro de Almeida - Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais, relatou a respeito das condições adversas das ruas e vicinais que cortam a Área Rural 26 de Setembro, na Região de Taguatinga, cujos veículos do transporte escolar das empresas G.P. Silva Transporte e Pollo Viagens e Transporte Ltda. ficam tomados por uma densa camada de poeira, prejudicando a saúde e higiene das crianças transportadas e causando revolta na comunidade e nas escolas. Registrou que as prestadoras do serviço argumentam que os veículos são lavados diariamente, contudo, em virtude da pandemia, a orientação é que os ônibus transitem com as janelas abertas como medida para se minimizar o risco de contaminação pelo novo coronavírus. Assim, considerando a situação em que os alunos estão expostos, a qual foi objeto de reportagens em jornais locais, na busca de encontrarmos solução, apresentou sugestão no sentido de encaminharmos ofício à NOVACAP e ao DER, para verificar a possibilidade de melhoria da infraestrutura na Área Rural 26 de Setembro.

Deliberação: A Diretoria Colegiada manifestou-se pelo encaminhamento de ofícios à NOVACAP e ao DER/DF, para verificar a possibilidade de melhoria da infraestrutura do local.

5) - PORTA VOZ DO TRANSPORTE ESCOLAR

O Sr. Chancerley - Diretor-Presidente abordou quanto a necessidade de definir o responsável para atuar como Porta-voz do Transporte Escolar, com o objetivo de se manter a coerência e uniformidade das informações prestadas, a fim de eliminar risco de contradições entre suas diversas áreas, executores de contratos e demais gestores. O Sr. Vieira - Administrador lembrou que a TCB, em cumprimento ao dispositivo exigido na Lei das Estatais - 13303/2016, elaborou as NORMAS DA POLÍTICA DE PORTA-VOZES E DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA, que tem a finalidade de garantir a integridade e a confiabilidade das informações prestadas à imprensa e ao público em geral pelas pessoas autorizadas a falar em nome da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, cujo documento se encontra publicado no site da TCB.

Deliberação. Após, debate entre os participantes da reunião, foi deliberado que o Sr. Vitor - Diretor Técnico terá essa incumbência, contudo, a Superintendência de Planejamento e Projetos Especiais - SUPPE e a Gerência de Transporte Escolar e Projetos Especiais - GEPRO, devem subsidiar o Diretor Técnico com as informações pertinentes a cada situação, devendo ser deflagrada a revisão das Normas da Política de Porta-Vozes da TCB.

6) PROCESSO 00095-00000663/2021-09 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA AUXILIAR

O Sr. William - Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais abordou a necessidade que sejam agilizadas as providências para contratação de empresa de prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento para fornecimento de combustíveis da Frota Auxiliar da TCB, para atender principalmente aos executores dos contratos do transporte escolar, cujos deslocamentos são imprescindíveis para acompanhamento da execução do serviço. O Sr. Ailton - Gerente Financeiro esclareceu que estão sendo ultimadas as providências para alteração do nosso orçamento para atender essa despesa, sendo que o processo será liberado nos próximos dias, tão logo for suplementado o acréscimo ao nosso orçamento já enviado à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Deliberação: A Diretoria Colegiada determinou a adoção de providências necessárias para agilizar a contratação objeto do processo em tela.

7) PROCESSO 00095-00000705/2021-01 - DEMANDAS DE SERVIÇOS CONTRATADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Sr. Chancerley- Diretor-Presidente, apresentou a necessidade de se aprimorar os procedimentos e os controles relativos aos serviços de tecnologia da informação, objeto do Contrato nº 02/2020, SEI 57629734, processo 00095-00002135/2019-61, no sentido que as demandas relacionadas ao Sistema denominado Autumn/SIGA devem ser devidamente justificadas e detalhadas pelo Chefe da Unidade demandante, em formulário padronizado sugerido pelo Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação, devendo o Diretor da Área ou o Superintendente analisar e aprovar todas as demandas que se enquadram em Desenvolvimento sob demanda por Ponto de Função ou em Serviço Especializado sob Demanda. Ressaltou o Sr. Presidente que deve ser levantado quais empregados que já foram treinados por unidade, enfatizando que esses servidores devem atuar como multiplicadores do conhecimento, a fim de se evitar a descontinuidade do serviço. Foi levantado na reunião pelo Sr. Jorge - Diretor Administrativo e Financeiro que ainda não foi concluída a migração do Módulo de Patrimônio, e a respeito deste assunto o Sr. Ailton - Gerente Financeiro sugeriu que este tema seja incluído em reunião específica para resolver as pendências.

Deliberação: A Diretoria Colegiada aprovou os novos procedimentos, os quais devem ser determinados pelo Sr. Diretor Presidente no processo referenciado acima, devendo as questões inerentes ao módulo de Patrimônio serem levantadas pela DAF e incluídas nas próximas reuniões da DC.

DO ENCERRAMENTO

O Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos. Às 12h30 deu-se por encerrada a Reunião.

MEMBROS:

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor-Presidente

VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO

Diretor Técnico

JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 03/09/2021, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060583-2, Diretor(a) Técnico(a)**, em 08/09/2021, às 09:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16



de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA - Matr. 0060615-4, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 08/09/2021, às 10:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **68411856** código CRC= **048D60F6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769